



RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização das entidades ligadas às políticas sociais da criança e do adolescente do município de São Mateus, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus/COMDISAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.424/2014 de 19 de dezembro de 2014, em sessão ordinária em 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a solicitação de pedido de renovação de registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, junto ao Conselho;

Art. 2º - O registro terá validade de dois anos a partir da data de aprovação desta resolução;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

São Mateus, 30 de agosto de 2018.

AMARO VICENTE R. DE SOUZA
Presidente

LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária